



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.532,
DE 31 DE JULHO DE 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda nos termos da proposição TRT/SGP/10/2013,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, os prazos judiciais e as atividades das Varas do Trabalho de Sete Lagoas/MG, no período de 05 a 09 de agosto de 2013, bem como do respectivo Foro no dia 09/08/2013, tendo em vista a necessidade de treinamento dos magistrados e dos servidores daquelas unidades jurisdicionais, mantendo-se um plantão de atendimento para as questões emergenciais.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2013.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do
Trabalho da Terceira Região

(DEJT/TRT3 02/08/2013)